



Sistema de Gestão Pública  
Compartilhada

## LEI Nº 3.376, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

*Altera a Lei nº 3.229, de 30 de dezembro de 2011, que Autoriza o Poder Executivo a desafetar o imóvel que especifica e a promover ato de doação em favor da Ordem dos Advogados do Brasil, e dá outras providências.*

O Povo do Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a redação do art. 2º da Lei 3.229, de 30 de dezembro de 2011, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2. A área, objeto de desafetação e desmembramento, corresponde ao terreno, com área de total de 1.000,00m<sup>2</sup>, cujas características e confrontações encontram-se no anexo I - memorial descritivo e croqui - que fazem parte integrante desta Lei.”*

**Art. 2º** - Fica autorizada a prorrogação do prazo previsto no art. 4º da Lei 3.229, de 30 de dezembro de 2011, por igual período.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 22 de agosto de 2013.

**CARLOS ALBERTO PARRILO CALIXTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
AFIXADO EM	22/08/2013
RETIRADO EM	___/___/___
Regina Maria M. R. Setor de Protocolo	



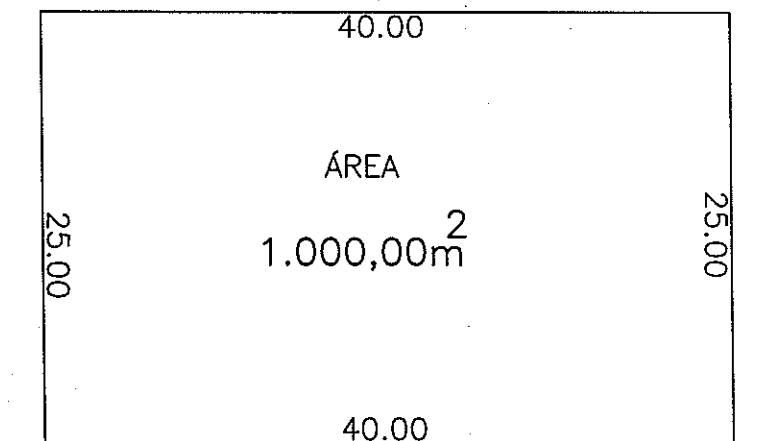
Instituto Nacional de Estadística e Información  
República de Cuba

## ANEXO I

PREF. MUNICIPAL DE SANTA LUZIA


PREF. MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREF. MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



AV. HELENA SOARES VIANA

## LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

ESCALA	TÍTULO	
1:500	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE UMA ÁREA DE TERRENO COM 1.000,00m <sup>2</sup> A SER DESMEMBRADA DE UMA ÁREA MAIOR COM 64.575,05 CONFORME MATRICULA N° 25.863 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, ÁREA SITUADA À AV. HELENA SOARES VIANA BAIRRO NOVO CENTRO SANTA LUZIA MG.	
ÁREA TERRENO	PROPRIETÁRIO	CNPJ
	 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	18.715.409.0001-50
1.000,00m <sup>2</sup>	RESP. TÉCNICO	CREA
	Joel Pedro Lopes Eng° Civil CREA MG 157475/D	157475/D
	JOEL PEDRO LOPES	

# MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de uma área de terreno situada à Av. Helena Soares Viana (ex Av. D) bairro Novo Centro Santa Luzia MG.  
Área do terreno: 1.000,00m<sup>2</sup>  
Prop. Prefeitura Municipal de Santa Luzia.

## Confrontações e Dimensões

Pela frente confrontando com a Av. Helena Soares Viana a uma distancia de 40,00 metros, seguimento definido pelas coordenadas planas UTM SAD69 E: 617.391,41; N: 7.813.263,68 e E: 617.381,60; N: 7.813.252,33. Desse ponto, segue pelo lado direito confrontando com a área 02 de propriedade do Municipio de Santa Luzia a uma distância de 25,00 metros. Desse ponto, com ângulo interno de 90° para a direita segue pelos fundos confrontando com a área 02 de propriedade do Municipio de Santa Luzia a uma distancia de 40,00 metros; e pelo lado esquerdo, com ângulo interno de 90° para a direita segue com a mesma confrontação a uma distancia de 25,00 metros; perfazendo um perímetro de 130,00 metros com área igual a 1.000,00m<sup>2</sup>. (hum mil metros quadrados).

Santa Luzia, 09 Junho de 2013

*Joel Pedro Lopes*  
Engº Civil  
CREA-MG 157475/D

R.T

---

Joel Pedro Lopes  
Crea 157475/D

*A*